



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 35/2025 – São Paulo, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA PRES Nº 4048, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

*Declara a implantação da 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2.º do [Provimento CJF3R n.º 137, de 10/12/2024](#), que condiciona a implantação da 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto à conclusão das providências administrativas necessárias, coordenadas pelo Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região (GACO), e posterior expedição de portaria pela Presidência deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** a [Resolução CJF3R n.º 140 de 10/12/2024](#), que estabeleceu a estrutura organizacional da 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI n.º 0041420-79.2024.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Declarar implantada, a partir de 13/3/2025, a 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto - 6.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Caberá à Assessoria de Gestão de Sistemas da Informação - AGES providenciar, dentro do prazo estabelecido no *caput*, os ajustes necessários para habilitação da 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/02/2025, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### DESPACHO Nº 11708370/2025 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0002725-22.2025.4.03.8000

Documento nº 11708370

Informação DMAG 11708264: ciente

Considerando a estrita necessidade de serviço, altero em parte o Despacho N° 11651076/2025 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG para fixar a cessação da prorrogação de jurisdição em **04 de março de 2025** para os seguintes magistrados removidos pela Resolução PRES 31, de 29 de janeiro de 2025:

JUÍZA FEDERAL SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO;  
JUIZ FEDERAL OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT;  
JUÍZA FEDERAL MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA;  
JUIZ FEDERAL LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA;  
JUIZ FEDERAL BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA;  
JUIZ FEDERAL FELIPE BITTENCOURT POTRICH;  
JUIZ FEDERAL MARCELO LELIS DE AGUIAR;  
JUÍZA FEDERAL VERIDIANA GRACIA CAMPOS;  
JUIZ FEDERAL MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS;  
JUIZ FEDERAL EMERSON JOSÉ DO COUTO;  
JUIZ FEDERAL MÁRCIO ASSAD GUARDIA;  
JUÍZA FEDERAL TATIANA PATTARO PEREIRA;  
JUÍZA FEDERAL FLÁVIA SERIZAWA E SILVA;  
JUIZ FEDERAL ARNALDO DORDETTI JUNIOR;  
JUIZ FEDERAL DANILO GUERREIRO DE MORAES;  
JUIZ FEDERAL CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA;  
JUÍZA FEDERAL ANA EMILIA RODRIGUES AIRES;  
JUÍZA FEDERAL JULIANA BLANCO WOJTOWICZ e  
JUÍZA FEDERAL ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES.

Comuniquem-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/02/2025, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 11711299/2025 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG**

Processo SEI nº 0002725-22.2025.4.03.8000

Documento nº 11711299

Informação DMAG 11708264: ciente

Considerando a estrita necessidade de serviço, altero em parte o Despacho N° 11651076/2025 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG para cessar a prorrogação de jurisdição do Juiz Federal **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ a partir de 18/02/2025**.

Comuniquem-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/02/2025, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11711302/2025 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG**

Processo SEI nº 0002725-22.2025.4.03.8000

Documento nº 11711302

Informação DMAG 11708264: ciente

Considerando a estrita necessidade de serviço, altero em parte o Despacho Nº 11651076/2025 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG para cessar a prorrogação de jurisdição do Juiz Federal **LEANDRO GONSALVES FERREIRA a partir de 24/02/2025**.

Comuniquem-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/02/2025, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11711303/2025 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG**

Processo SEI nº 0002725-22.2025.4.03.8000

Documento nº 11711303

Informação DMAG 11708264: ciente

Considerando a estrita necessidade de serviço, altero em parte o Despacho Nº 11651076/2025 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG para cessar a prorrogação de jurisdição do Juiz Federal **MAURO SPALDING** e da Juíza Federal **VALERIA CABAS FRANCO a partir de 27/02/2025**.

Comuniquem-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/02/2025, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005075-80.2025.4.03.8000

Interessado(a): Márcio Rached Millani

Informação DMAG 11708007: ciente.

Considerando o cancelamento das férias, por necessidade de serviço, pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, conforme Portarias CORE 4250 e 4459 (doc. SEI 11707985 e 11707996), defiro a indenização de 60 (sessenta) dias de férias ao Juiz Federal MARCIO RACHED MILLANI, sendo 30 (trinta) dias remanescentes do 2º período do ano civil de 2023 e 30 (trinta) dias do 1º período do ano civil de 2024, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/02/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PORTARIA PRES Nº 4052, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

### **RESOLVE:**

**Cancelar**, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 25 a 30 de junho de 2025 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria PRES 3996/2025, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/02/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA-GERAL**

### **AVISO DE PENALIDADE Nº 11712419/2025**

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar à empresa RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ nº 44.307.153/0001-51, a penalidade de multa compensatória de 10% sobre o valor integral e atualizado do Contrato c/c suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o Tribunal Regional Federal da 3ª Região pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir desta publicação, por violação das Cláusulas Décima Primeira e Décima Quarta do Contrato nº 04.022.10.2023 e do item 3.1 do Termo de Referência, com fundamento na Cláusula Décima Sexta do Contrato e artigo 87, incisos II, III e § 2º, da Lei nº 8.666/1993. A penalidade, mantida em grau de recurso, é resultado da apuração de descumprimento de obrigação contratual, mediante Processo Administrativo nº 0005459-77.2024.4.03.8000. Data: 02/05/2024. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 17/02/2025, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **DECISÃO Nº 11711347/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0029919-31.2024.4.03.8000

**Interessados: Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Mato Grosso do Sul - SINDJUF/MS  
Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD  
Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal - ANAJUSTRA FEDERAL  
Associação Nacional dos Analistas do Poder Judiciário e do Ministério Público da União - ANAJUS**

**Assunto: Pagamento retroativo de VPI**

Ciente da manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas 11236134, a cujos termos aquiesço.

Dou por prejudicado o presente pedido, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/1999, ante o exaurimento de seu objeto, cabendo aplicar o mesmo procedimento a eventuais expedientes análogos.

Dê-se ciência às entidades solicitantes por meio eletrônico, encaminhando-se estes autos às Seccionais e à DFOL, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 17/02/2025, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11712264/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0037597-97.2024.4.03.8000

Documento nº 11712264

Conforme documento 11712254, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora AMANDA YAMANAKA KAMINE, no período de 17/02/2025 a 17/04/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11713294/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0316196-71.2021.4.03.8000

Documento nº 11713294

Conforme documento 11713273, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA BEATRIZ DE SIQUEIRA FERNANDES, no período de 18/02/2025 a 26/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11713265/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002806-39.2023.4.03.8000

Documento nº 11713265

Conforme documento 11713257, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA IHARA ALVES, nos dias 17/02/2025 e 18/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11712138/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0026903-84.2015.4.03.8000

Documento nº 11712138

Conforme documento 11712134, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SOLANGE ANGELA DANTAS, no período de 12/02/2025 a 14/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11712111/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0016800-18.2015.4.03.8000

Documento nº 11712111

Conforme documento 11712106, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOYCE BORGES DE OLIVEIRA, no dia 14/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11712517/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012678-59.2015.4.03.8000

Documento nº 11712517

Conforme documento 11712510, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO FARI DA SILVA, nos dias 13/02/2025 e 14/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/02/2025, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 8395, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **ITALO ALICRIM PEREIRA DOS SANTOS**, RF 4167, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Projetos Técnicos, da Divisão de Arquitetura e Engenharia, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **SONIA KIYOKO KAWANO**, RF 3653, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/02/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 8393, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **SONIA KIYOKO KAWANO**, RF 3653, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Projetos Técnicos, da Divisão de Arquitetura e Engenharia, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **ITALO ALICRIM PEREIRA DOS SANTOS**, RF 4167, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/02/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 8400, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **JAIRO DE JESUS FERREIRA**, RF 4587, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Baptista Pereira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/02/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 8401, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **LEANDRO PEDROSA BRAGA MIRANDA**, RF 4566, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/02/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 8402, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **GIUSEPPE DI SANTO POLIQUEZE**, RF 4571, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/02/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 8403, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **CAIO CARDOSO TOLENTINO**, RF 4570, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/02/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 8425, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CAROLINA MARIÑO BARCAUI**, RF 4572, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Alessandro Diaféria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/02/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 8399, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **RAFAEL DA SILVA MAGALHÃES**, RF 4567, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Mauricio Kato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/02/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 8429, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **MATHEUS DE LIMA PORTO**, RF 4568, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/02/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 8430, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **SIMONE DE SÁ LEMOS**, RF 4577, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Souza Ribeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/02/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 8431, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO**, RF 4588, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Fonseca Gonçalves.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/02/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11712127/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022409-16.2014.4.03.8000

Documento nº 11712127

Conforme documento 11712113, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANORIKO NISHIMOTO INADA, no dia 14/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2025, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11713443/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0020346-03.2023.4.03.8000

Documento nº 11713443

Conforme documento 11713430, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GEAN FERREIRA RODRIGUES, no dia 14/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2025, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11713492/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0028143-11.2015.4.03.8000

Documento nº 11713492

Conforme documento 11713450, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO BERNARDINELI, nos dias 17/02/2025 e 18/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2025, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11714128/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012313-05.2015.4.03.8000

Documento nº 11714128

Conforme documento 11714110, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no período de 11/02/2025 a 21/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2025, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11715727/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000377-02.2023.4.03.8000

Documento nº 11715727

Conforme documento 11715719, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora (MARIANA GALLUZZI DE SA), nos dias 12/02/2025 e 13/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2025, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 11717412/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 11717412

Conforme documento 11713378, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, no período de 14/02/2025 a 28/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/02/2025, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

### **PLANTÃO Nº 11644344/2025**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Período de 26 de fevereiro a 05 de março de 2025.

Juíza Federal Convocada **RAECLER BALDRESCA**

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 31/01/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PARA A MAGISTRATURA**

### **EDITAL Nº 3/2025 - PRESI/G ABPRES/AGOC/NORC**

### **EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO**, Presidente da Comissão do XXI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região, de acordo com o art. 57 da Resolução PRES nº 745, de 17 de outubro de 2024, considerada como parte integrante deste, e em conformidade com a Resolução CNJ nº 75, de 12.05.2009, com a Resolução CJF nº 67, de 03.07.2009 e seguintes,

**COMUNICA** a designação de Sessão Pública presencial para o julgamento dos recursos interpostos contra questões da Prova Objetiva para o próximo dia 20 de fevereiro de 2025 (quinta-feira), às 18 horas, no auditório do Prédio Sede do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista nº 1.842, 25º andar, Quadrante 1, na cidade de São Paulo. Não haverá transmissão online.

O presente edital será afixado nos locais especificados na Resolução PRES nº 745, de 17 de outubro de 2024, publicado na imprensa oficial e divulgado pelos meios disponíveis.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e interessadas, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025.

**Desembargador Federal Carlos Francisco**  
**Presidente da Comissão do XXI Concurso**

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Desembargador Federal**, em 17/02/2025, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

#### **DECISÃO Nº 11710697/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT**

Processo SEI nº 0008338-54.2024.4.03.8001

**Empresa:** CIBAM ENGENHARIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 29/2025 – DICT/SUFT (doc. 11710687).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 11643635), qual seja, a aplicação à empresa **CIBAM ENGENHARIA LTDA.** da sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pela falta de envio de documento à SADC relativo à competência de 09/2023, pelo pagamento a menor do salário do Encarregado de Manutenção do Fórum Federal de Santos nas competências de 05/2023 a 10/2023, pelo atraso de 1 (um) mês no pagamento das diferenças salariais de 05/2023 a 08/2023 ao Técnico de Segurança do Trabalho do Fórum Federal de Jundiá, pelo pagamento a menor dos benefícios de café da manhã e lanche da tarde ao Auxiliar de Manutenção do Fórum Federal de Guaratinguetá na competência de 10/2023 e pelo pagamento a menor de vale-transporte ao Oficial de Manutenção Predial do Fórum Federal de Bragança Paulista nas competências de 08/2023 a 01/2024, com fundamento na Cláusula Vigésima Segunda, item 2, alínea "a", do Contrato nº 08.367.10.22 c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99.

4. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO Nº 11710833/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0009164-80.2024.4.03.8001

**EMPRESA:** SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 28/2025 – DICT/SUFT (doc. 11710284).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso de 27 (vinte e sete) dias na manutenção corretiva de 01 (um) equipamento multifuncional Color A4 para o Fórum Federal de Santos, em violação ao item 10.28 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 048/2023, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 16.2, alínea “a”, do Contrato n. 04.839.10.23 c/c o art. 87, I, da Lei n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos - DISD para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe, bem como para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que cientifique a Juntos Seguros S/A do teor desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5774, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11692221, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8345	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA	B8	B9	16.01.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
----	------	----	------	----------

8217 - KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS	B9	B10	12.01.2025
8451 - ISAAC MATHEUS OLIVATTO	B7	B8	08.01.2025
<b>8467 - LUIZ HENRIQUE FRITSCH</b>	B7	B8	08.01.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (CIVIL)

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>8455 - RODOLFO DOS SANTOS MACHADO</b>	B7	B8	08.01.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>8553 - PRISCILA DE SOUZA FERREIRA</b>	B6	B7	08.01.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>8843 - RODRIGO MARCOS CAVALO</b>	B7	B8	09.01.2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5773, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11692152, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8351 - FERNANDA DOS SANTOS COSTA	B8	B9	16.01.2025
8453 - SERGIO DE ALMEIDA NETO	B7	B8	08.01.2025
8463 - PEDRO HENRIQUE LINS GRYSCHKE	B7	B8	08.01.2025
8669 - ANALUIZA TIBURCIO GUIMARAES	A4	A5	21.01.2025
<b>8695 - CAIO CESAR DE AMORIM SOBREIRO</b>	B8	B9	10.01.2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5770, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11690736, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7529	JULIANA MARQUES DE QUEIROZ	C11	C12	02.09.2024
8203	ANALI PROGIANTE	B9	B10	20.12.2024
8299	RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO	B8	B9	28.12.2024
<b>8421</b>	<b>ELIANE DE FARIAS MARTINEZ</b>	B7	B8	18.10.2024

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>8447</b>	<b>CAUA VIEIRA DA SILVA</b>	B7	B8	05.12.2024

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5769, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11690499, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7611	FABIO GARDENAL INACIO	C11	C12	25.10.2024
8117	JORGE ANDRE CARVALHO DE ABREU SILVA	B9	B10	31.08.2024
8187	VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA	B9	B10	10.12.2024
8193	LUCAS CARVALHO DE FREITAS	B9	B10	20.12.2024
8195	FABIOLA DE ALMEIDA BATISTA DIAS	B9	B10	16.12.2024



8401 - DANTE ALBERTO PASQUARELLI	B7	B8	16.08.2024
8417 - VITOR EDUARDO PEREIRA MEDINA	B7	B8	18.10.2024
8427 - FABIOLA SANTOS FURQUIM	B7	B8	08.11.2024

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5747, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11677471, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8170	LYGIA TREVISANI KORI	B9	B10	09.12.2024
8202	JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE	B9	B10	20.12.2024
8506	ELIS CRISTINA COMPOLT	C11	C12	25.10.2024

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6778	MARILIA REGIA MARTINS	C12	C13	28.02.2023
8308	JOARA RODRIGUES FERREIRA	B8	B9	06.12.2024
8320	CAMILLE DE LUCCA MARQUES NASCIMENTO COSTA	B8	B9	19.12.2024
8440	ODELITA SALLES OLIVEIRA	B7	B8	05.12.2024

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5739, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11669912, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8448	HELOISA PESTANA GLASSER	B7	B8	22.01.2025
8452	ANDRE FERNANDEZ COLLUCCI	B7	B8	08.01.2025
8466	SUZANAYOKO NEUPPMANN TAKATA	B7	B8	08.01.2024
8662	NICOLAS ALAN GABE	A4	A5	21.01.2025
8664	JESSICA AUGUSTO DA SILVA GOMES	A4	A5	21.01.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8552	VINICIUS OLIVEIRA TEIXEIRA	B6	B7	08.01.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8210	ANA CAROLINA KERBAUY FREITAS LUIS PELOZO	B9	B10	07.01.2025
8344	CELSO HOMSY CABRAL	B8	B9	12.01.2025
8346	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE	B8	B9	16.01.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8554	ALEXANDRE SALIM ACHKAR	B6	B7	08.01.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8350	DEBORA VALIM DA SILVEIRA	B8	B9	16.01.2025
8456	JULIANA PEREIRA MUSTAFA	B7	B8	08.01.2025
8634	CLAYTON MATOS DA SILVA	B9	B10	13.01.2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5732, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11663308, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8816 - HELLEN ANDRADE DE SOUZA	A2	A3	26.01.2025
8950 - WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA	A1	A2	04.01.2025
8951 - BRUNO CAMARGO DE MORAES BERARDI	A1	A2	18.01.2025
8952 - FELIPE RODRIGUES MALVEZI	A1	A2	04.01.2025
8953 - MARCELA DE ALMEIDA SANTOS MAIA	A1	A2	04.01.2025
8954 - KARINA TEIXEIRA VINHAL	A1	A2	12.01.2025
8955 - FILIPI DE SOUZA SANTOS	A1	A2	04.01.2025
8956 - MATHEUS FARIAS MARTINS	A1	A2	09.01.2025
8958 - JELLY MARIANA BRASIL GARCIA	A1	A2	04.01.2025
8959 - THAIS DURIGON CAVERZAN	A1	A2	17.01.2025
8964 - TACYARA GOBBIS SAGAE	A1	A2	23.01.2025
8965 - VICTORIA CATHARINA SINHORELLI	A1	A2	23.01.2025
8971 - JULIO HENRIQUE FERNANDES	A1	A2	30.01.2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5696, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11646017, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8744 - IZAEL DAVES DOS SANTOS	A3	A4	25.01.2025
8749 - JOSECLEYTON GERALDO DA SILVA	A3	A4	20.01.2025
8750 - JULIO MURILO COELHO BARBOSA	A3	A4	28.01.2025
8811 - RAQUEL DANDARA SILVA DE JESUS	A2	A3	26.01.2025

<b>8813 - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS</b>	A2	A3	26.01.2025
---	----	----	------------

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>8819 - GABRIEL FARIAS LIMA</b>	A2	A3	26.01.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>8754 - CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES</b>	A3	A4	27.01.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA ELÉTRICA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
<b>8742 - CAIO HIROSHI FUJIWARA</b>	A3	A4	20.01.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8745 - RENAN STELZER SOARES	A3	A4	20.01.2025
<b>8746 - BRUNO CALDEIRA LEAO</b>	A3	A4	20.01.2025
<b>8747 - AMANDA SILVA SALLES</b>	A3	A4	20.01.2025
<b>8748 - LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ</b>	A3	A4	20.01.2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR N° 11710039/2025

Trata-se de pedido de averbação de tempo de contribuição da servidora MARILIA POLTRONIERI BORTOLON MAGALHAES TEIXEIRA, RF 7410.

Tendo em vista as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 11709110, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 5395440.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR N° 11710202/2025

Trata-se de pedido de averbação de tempo de contribuição da servidora ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA, RF 3555.

Tendo em vista as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 11710185, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 5407065.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla AfanasiEFF, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11660085/2025 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFN**

Processo SEI nº 0001968-25.2025.4.03.8001

Documento nº 11660085

Nos termos do Despacho SUFN 11660073 da Divisão de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 24/01/2025 (documento 11660060), **AUTORIZO** o pagamento, por exercícios findos, à pensionista DANIELA FIASCHI, viúva do servidor falecido MATHEUS MOREIRA MARQUES - RF 3294.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11660247/2025 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFN**

Processo SEI nº 0001977-84.2025.4.03.8001

Documento nº 11660247

Nos termos do Despacho SUFN 11660245 da Divisão de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 28/01/2025 (documento 11660244), **AUTORIZO** o pagamento, por exercícios findos, à pensionista TERESA IGNACIO DUARTE, viúva do servidor inativo falecido LOURIVAL TOCANTINS DUARTE - RF 262.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 11705150/2025**

Considerando o pedido de concessão de ajuda de custo e indenização de transporte pessoal, de 13.02.25, formulado pelo Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. Paulo Mitsuru Shiokawa Neto, para tratar seu deslocamento para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e prestação de serviços na Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, a partir de 14.04.20, como sendo remoção, a pedido, e assim deferir o pleito (11704089);

Considerando que conforme consta do Ato nº 10.073.730, do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o Magistrado foi colocado à disposição do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para possibilitar a sua lotação provisória na Subseção Judiciária de Sorocaba, em cumprimento à antecipação de tutela deferida no processo judicial 1041380-54.2019.4.01.000, ou seja, em observância a decisão de natureza precária, concedida sob o emprego da cognição sumária, ainda passível de revisão;

Considerando a reiterada apreciação de pedido de ajuda de custo por esta Seção Judiciária de São Paulo, conforme dispõem as seguintes decisões:

- Decisão 5904922, de 13.07.20, publicada em 16.07.20 - sobrestamento do processo.

- Decisão 7421774 de 01.03.21, publicada em 22.03.21 - manutenção da decisão de sobrestamento.
- Despacho DFOR 8415589 de 27.01.22, publicado em 01.02.22 - parecer NUAT - indeferimento do pedido.
- Despacho DFOR 9064342 de 06.09.22, publicado em 13.09.22 - deixou de conhecer o pedido de reconsideração, ciência em 08.09.22 (9075627).

E, considerando ainda, o intervalo de tempo decorrido da última decisão, até o pedido supra, não tendo sido apresentado fato novo pelo Magistrado, julgo prejudicado o pedido.

Dê-se ciência ao requerente.

Encaminhe-se à DIFN, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 11564551/2024**

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (11564475) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11564534), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora DOROTHEA RICKEN - RF 2359, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, a partir de 08/06/2024, da seguinte forma:

a) quanto ao período de 08/06/2024 a 31/12/2024, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01/01/2025, autorizo o pagamento em folha normal.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 11707753/2025**

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (11707628) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11707723), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor FLORISVALDO DOS SANTOS - RF 2935, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, a partir de 23/10/2021, da seguinte forma:

a) quanto ao período de 23/10/2021 a 31/12/2024, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01/01/2025, autorizo o pagamento em folha normal.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5800, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001176-71.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 11667481, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor MILTON LIMA, RF 3525, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, na Divisão de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Franca, cessando sua prestação de serviços no Juizado Especial Federal da referida Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5754, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002210-81.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 11670782), de 04 de fevereiro de 2025, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Barueri;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11680455);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11680455);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11684214);

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora CAROLINA CASTRO SANTOS DE LIMA, RF 8900, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Juizado Especial Federal Cível de Barueri.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5796, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002603-06.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos Formulários de Função Comissionada - Indica/Desliga (11688298, 11692418 e 11692515), do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020 - TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11713292);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11693605 e 11693613);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE VASCONCELOS MALTA, RF 3510, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara Federal de Franca, tudo a partir de 10/03/2025;

II - DISPENSAR, a partir de 10/03/2025, o servidor ALEXANDRE FERREIRA, RF 3547, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara Federal de Franca;

III - DESIGNAR, a partir de 10/03/2025, a servidora NILVANDA DE FATIMA DA SILVA GONCALVES, RF 3282, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara Federal de Franca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5798, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0071324-25.2016.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 3 (11706202) de 13 de fevereiro de 2025, da MM. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados Unificada;



CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11713439);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11712906);

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO, RF 1397, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla AfanasiEFF, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5801, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002511-28.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01 (11691150), de 10 de fevereiro de 2025, da MM. Juíza Federal da 24ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO os termos do E-mail (11697311), de 16 de janeiro de 2025, encaminhado para a Secretaria da 24ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11714202);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11691138);

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora CARLA NADER GERVASONI, RF 9222, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 24ª Vara Federal Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla AfanasiEFF, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5802, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002578-90.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.11691264), de 10 de fevereiro de 2025, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11714323);

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor RAFAEL MOLINA VITA, RF 4838, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento I e II Previdenciário, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 01/04/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA AQ N° 109, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17 de abril de 2007 do Conselho da Justiça Federal de Brasília,

**RESOLVE**

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
Rosemeire Marcelino Teixeira Fernandes	820	21/01/2025	Especialização
Carlos Rubem de Alencar Moreira Junio	7001	22/01/2025	Especialização
Grazziela Nilo de Santana	7647	17/01/2025	Especialização
Gabriela Pessa Mansano	7791	11/12/2024	Especialização
Bruce Lima e Silva	7889	20/01/2025	Especialização

Teresa Gomes de Carvalho	8109	17/12/2024	Especialização
Danilo Thomazini Rodrigues	8171	03/01/2025	Especialização
Vinicius Ferreira Faleiros	9075	28/01/2025	Especialização
Raquel da Silva Ribeiro	9079	11/12/2024	Mestrado
Luiz Henrique Monteiro	9082	11/12/2024	Especialização
Fabio Rodrigues de Freitas Filho	9089	12/12/2024	Mestrado
Marcus Paulo Alvissus de Medeiros	9091	09/01/2025	Especialização
Andre Augusto Gola Vieira	9093	20/12/2024	Especialização
Alex Bruno Silva Costa	9096	07/01/2025	Especialização
Matheus Haruo Beke	9099	13/01/2025	Mestrado
Josue Pereira Ribeiro	9100	16/01/2025	Especialização
Rodrigo Penha Prestes	9101	09/01/2025	Especialização
Tulio Jose Alcantara Emiliano	9102	30/12/2024	Especialização
Andre Magno Silva Bezerra	9105	10/01/2025	Especialização
Jesus Leones Ferreira Lima	9106	14/01/2025	Especialização
Marina Salles Culchebachi Abuchain	9107	21/01/2025	Especialização
Jorge Luiz Bernardes de Lima	9108	09/01/2025	Especialização
Wesley Eduardo Portela da Silveira	9113	09/01/2025	Especialização
Misac Santos Paixao	9114	13/01/2025	Especialização
Wilson Jose Eusebio	9115	19/12/2024	Especialização
Tancredo Elvis Santos Silva	9121	22/01/2025	Mestrado
Christian Moreira Bertoldo	9122	17/01/2025	Especialização
Ronaldo Bovo	9123	27/01/2025	Especialização
Arthur Jorge Melo Rolim	9126	17/01/2025	Especialização
Rodrigo Brustolin Pereira	9134	19/01/2025	Especialização
Marques Ramon Duarte	9135	23/01/2025	Especialização
Fabricio Zeferino Freitas	9136	17/01/2025	Especialização

Victor Silva Pereira de Lima	9138	21/01/2025	Especialização
Edmar da Silva Paz Junior	9140	20/01/2025	Especialização
Julio Cesar do Nascimento	9141	22/01/2025	Mestrado
Ronald dos Santos Oliveira	9143	27/01/2025	Especialização
Alexandre de Souza Pontes	9144	06/02/2025	Especialização
Alex de Souza Gomes	9145	30/01/2025	Especialização
Wanderson Martins Licar da Silva	9146	28/01/2025	Especialização
Matheus Campos Marreiros	9147	28/01/2025	Especialização
Mariza Coelho Costa	9150	29/01/2025	Especialização
Rodrigo Bertoni do Nascimento	9151	28/01/2025	Especialização
Felipe Marroni dos Santos	9152	22/01/2025	Especialização
Karen da Cruz Vieira	9154	27/01/2025	Especialização
Cristian Felix Teixeira	9155	29/01/2025	Especialização
Victoria Diamantino Ferreira Mont Alvao	9156	28/01/2025	Especialização
Ana Carolina Goncalves Sao Genite	9158	29/01/2025	Especialização
Eduardo Nogueira Lopes	9160	03/02/2025	Especialização
Matheus Babo de Resende Carnaval	9161	30/01/2025	Especialização
Raissa Fernanda Amaral Mota Braga	9162	28/01/2025	Especialização
Mycke Azevedo de Almeida Camara	9164	29/01/2025	Especialização
Leticia Barbosa Zanco	9165	28/01/2025	Especialização
Yuri Evandro Neiva Gomes	9167	29/01/2025	Especialização
Rubens de Barros Andrade Junior	9168	03/02/2025	Especialização
Leticia Viana Correia Maciel Pinha	9169	27/01/2025	Especialização
Jose Donizete Pasqualotto Silva Junior	9171	03/02/2025	Especialização
Ana Carolina Sampaio Paiva	9173	29/01/2025	Especialização
Iago Bispo Mendes Souza	9175	29/01/2025	Especialização
Jardel Oliveira do Nascimento	9178	31/01/2025	Especialização

Heltom Guimaraes Vicente	9180	04/02/2025	Especialização
Gabriel dos Santos	9184	30/01/2025	Especialização
Bianca Couto Moury Fernandes	9186	27/01/2025	Especialização
Gisele Alves Candia Moraes	9188	30/01/2025	Especialização
Andressa Veneno Furlan	9193	31/01/2025	Especialização
Paloma de Fatima Lara Abreu Ewerton	9194	28/01/2025	Especialização
Joao Paulo Cardoso Alves de Souza	9197	04/02/2025	Especialização
Josue Conceicao Santos	9200	30/01/2025	Especialização
Beatriz Rodrigues Calheiros	9203	04/02/2025	Especialização
Jose Luiz Machado Morais	9204	05/02/2025	Mestrado
Atila Miranda Ernesto	9207	31/01/2025	Especialização
Felipe Augusto de Azevedo Marques Arruda	9208	28/01/2025	Especialização
Ana Laura Joaquim Mendonca	9212	30/01/2025	Especialização
Pamela Carvalho Bernardes	9218	06/02/2025	Especialização
Filipe Soriano Alvares Rocha	9221	28/01/2025	Especialização

II. AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIAAQ Nº 110, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
Eduardo Mendes de Oliveira	922	17/12/2024	Graduação

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 11706644/2025**

Trata-se de averbação do tempo de contribuição da servidora TONISA RIBEIRO MAIA, RF 6351.

Tendo em vista as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 9685039, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 7936505.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 11712256/2025**

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (11712250) e a manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11712255), defiro o pedido de afastamento para participar do Curso de Formação, relativo à terceira etapa do Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Público, formulado pelo servidor Rafael Molina Vita, RF 4838, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no período de 01.04.25 a 30.07.25, com opção pela percepção do vencimento e das vantagens do seu cargo efetivo, nos termos do art. 20, § 4º da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e art. 14, § 1º, da Lei nº 9.624, de 02.08.98, bem como da Resolução nº 683, de 14.12.20, do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência ao servidor para que apresente comprovante de matrícula e frequência mensal do curso e, ao final deste, documento emitido pelo órgão promotor do evento que ateste a não percepção do auxílio previsto no art. 31, inciso II, da Resolução nº 683, de 14.12.20, do Conselho da Justiça Federal.

À DIFN e DIPA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/02/2025, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 11705575/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0049260-21.2016.4.03.8001

Documento nº 11705575

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11704718, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUI CARLOS DE MATTOS - RF 2428, para o período de 12/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11705950/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0014174-86.2016.4.03.8001

Documento nº 11705950

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11702866, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS - RF 2399, para o período de 21/01/2025 a 12/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11520571/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0015967-79.2024.4.03.8001

Documento nº 11520571

Considerando a Informação SUBE 11520560, autorizo a INCLUSÃO da dependente **LAURAALVES RIBEIRO**, no benefício auxílio pré-escolar, filha do servidor **ROGÉRIO CANDIDO RIBEIRO, RF 8069**, a partir de dezembro/2024, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 17/02/2025, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11706215/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0002488-58.2020.4.03.8001

Documento nº 11706215

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11702729, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISTINE GUIMARAES HOFFMANN PALMIERI - RF 5836, para o período de 13/02/2025 a 16/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11520525/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0016307-23.2024.4.03.8001

Documento nº 11520525

Considerando a Informação SUBE 11520503, autorizo a INCLUSÃO dos dependentes **MANUELA CHIMIONATO FALEIROS** e **THEO CHIMIONATO FALEIROS**, no benefício auxílio pré-escolar, filhos do servidor **VINÍCIUS FERREIRA FALEIROS, RF 9075**, a partir de dezembro/2024, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 17/02/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11607838/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0017463-46.2024.4.03.8001

Documento nº 11607838

Considerando a Informação SUBE 11607818, autorizo a INCLUSÃO do dependente **DAVI PEREIRA DE ALCANTARA**, no benefício auxílio pré-escolar, filho do servidor **TÚLIO JOSÉ ALCANTARA EMILIANO, RF 9102**, a partir de dezembro/2024, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 17/02/2025, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11607869/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0017310-13.2024.4.03.8001

Documento nº 11607869



Considerando a Informação SUBE 11607851, autorizo a INCLUSÃO do dependente **LUCAS ABNADER CARVALHO**, no benefício auxílio pré-escolar, filho da servidora **YASMIN PEREIRA ABNADER, RF 8362**, a partir de dezembro/2024, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 17/02/2025, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 9138008/2022**

Trata-se de requerimento da servidora TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO, RF 5917, solicitando a conversão do tempo de serviço exercido em condições especiais junto à Polícia Civil do Estado de São Paulo, já averbado, em tempo de serviço comum, em razão da publicação do Tema 942 do STF.

Considerando a Informação SUTM 9137767 e Manifestação SUTM/UGEP 9137999, cujos fundamentos jurídicos adoto como razões de decidir, INDEFIRO o requerimento de conversão de tempo especial em comum exercido pela servidora na função de policial civil.

Dê-se ciência à servidora.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11706234/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0060295-75.2016.4.03.8001

Documento nº 11706234

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11703346, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA APARECIDA DE SOUZA - RF 7951, para o período de 13/02/2025 a 14/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 11663082/2025**

Trata-se de averbação do tempo de contribuição da servidora VILMA AKEMI HONDA, RF 4452.

Tendo em vista as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 11663079, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 11663036.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11706483/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0008661-93.2023.4.03.8001

Documento nº 11706483

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11702766, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DANIEL LATTANZI ARCURI DE BARROS - RF 8831, para o período de 05/02/2025 a 26/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11707740/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0050215-52.2016.4.03.8001

Documento nº 11707740

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11705806, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI - RF 3657, para o período de 11/02/2025 a 12/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11707789/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0068974-30.2017.4.03.8001

Documento nº 11707789

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11704798 e SEI nº 11704835, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA CIACCIA - RF 7242, para os períodos de **10/02/2025 a 11/02/2025**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **12/02/2025 a 10/08/2025**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90 e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11707937/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0001319-41.2017.4.03.8001

Documento nº 11707937

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11699465, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora TATIANA DAMICO MUNUERA REYES - RF 8267, para o período de 11/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11707973/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0004504-14.2022.4.03.8001

Documento nº 11707973

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11704885, CONCEDO Licença por Acidente em Serviço ao servidor DAVID PEREIRA CRUZ - RF 4647, para o período de 11/02/2025 a 12/03/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11710755/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0001390-04.2021.4.03.8001

Documento nº 11710755

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11707780, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ - RF 8635, para o período de 12/02/2025 a 14/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11607963/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE**

Considerando a Informação SUBE 11607936, autorizo a INCLUSÃO da dependente **SARAH MARTHOS FERREIRA**, no benefício auxílio pré-escolar, filha do servidor **RAFAEL GOMES FERREIRA, RF 7097**, a partir de dezembro/2024, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 17/02/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11692999/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE**

Considerando a Informação SUBE 11692946, autorizo a INCLUSÃO dos dependentes **HELENA FARIAS MACHADO** e **PEDRO LUIZ FARIAS MACHADO**, no benefício auxílio pré-escolar, filhos do servidor **GABRIEL LUIZ DA SILVA MACHADO, RF 9111**, a partir de dezembro/2024, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 17/02/2025, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

#### **PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 169, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O DOUTOR **GABRIEL BRAGA CAMARGOS DE ALMEIDA VIANA**, JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR** parcialmente a Portaria BARU-JEF-SEJF Nº 167, de 14 de janeiro de 2025 (11605070), como segue:

onde se lê: " *Art. 3º - DESIGNAR a servidora NATANY GOMES PEREIRA, RF: 8982, para substituir a servidora SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES, RF: 4082, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), nos dias 08/07/2024, 12/08/2024, em razão de compensação cadastrada no eGP, e nos dias 11/06/2024, 20/08/2024 e 21/08/2024, em virtude de licença para tratamento de saúde, e no dia 06/10/2024, em razão de férias cadastradas no eGP.*"

leia-se: " Art. 3º - DESIGNAR a servidora NATANY GOMES PEREIRA, RF: 8982, para substituir a servidora SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES, RF: 4082, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), nos dias 08/07/2024, 12/08/2024, em razão de compensação cadastrada no eGP, e nos dias 11/06/2024, 20/08/2024 e 21/08/2024, em virtude de licença para tratamento de saúde."

**Art. 2º - DESIGNAR** a servidora **CAROLINA CASTRO SANTOS DE LIMA, RF 8900**, para substituir a servidora **SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES, RF: 4082**, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), no dia 06/10/2024, em razão de férias cadastradas no eGP.

**Art. 3º - DETERMINO** que se façam as comunicações e os registros necessários.

**GABRIEL BRAGA CAMARGOS DE ALMEIDA VIANA**

**JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Braga Camargos de Almeida Viana, Juiz Federal Substituto**, em 17/02/2025, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**

**COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA**

**PORTARIA CATA-NUAR Nº 318, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 220/24 que revogou a portaria DF 54/12, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO** a prévia concordância entre os Diretores e Juízes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala semanal de Magistrado ou Magistrada Distribuidor(a) Plantonista e a escala de Plantão Judiciário semanal dos servidores/servidoras da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Magistrado Distribuidor ou Magistrada Distribuidora Plantonista, nos dias úteis:

<b>Período</b>	<b>Magistrado ou Magistrada</b>
24/02 a 28/02/2025	Dra Mariana Tammenhain

II – Magistrado ou Magistrada Plantonista, nos finais de semana e feriados:

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Magistrado ou Magistrada Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores e Servidoras:

<b>Período</b>	<b>Servidor ou Servidora</b>
21/02 a 28/02/2025	Sandra Cristina Morales

IV – Plantão Judiciário Semanal das Oficiais de Justiça:

<b>Período</b>	<b>Servidora</b>
21/02 a 28/02/2025	Priscila Frantska Paro

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado(a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado(a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas do(a) Magistrado(a) Distribuidor (a) e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 17/02/2025, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **1ª VARA DE JALES**

#### **PORTARIA JALE-01VNº 199, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Retifica parcialmente a Portaria 196 (11696053) de designação de servidores para substituição de cargo em comissão e função de confiança

O Dr. Thales Braghini Leão, Juiz Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Jales, 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** que o servidor **José Augusto Lodeti**, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC5), RF 7248, compensou o dia 07/01/2025, gozou férias regulamentares no período de 08/01/2025 a 17/01/2025 e a impossibilidade de designação de substituto no sistema E-GP, pois o "Titular possui mais de uma Função no Período Afastado. Contatar o RH";

**Considerando** a solicitação de alteração (Solicitação 11710220) da Portaria 196 (11696053);

**Resolve** retificar parcialmente a Portaria 196 (11696053) e determinar que:

Onde se lê: "**I – Designar** a servidora **Hellen Andrade de Souza**, Técnica Judiciária, RF 8816, para substituir o servidor **José Augusto Lodeti** no exercício do cargo em comissão (FC5) **no período de 07/01/2025 a 17/01/2025**."

Leia-se:

"**I – Designar** a servidora **Hellen Andrade de Souza**, Técnica Judiciária, RF 8816, para substituir o servidor **José Augusto Lodeti** no exercício do cargo em comissão (FC5) **no período de 07/01/2025 a 16/01/2025**."

**II - Designar** o servidor **Guilherme Zeoula Ferreira David**, Técnico Judiciário, RF 8847, para substituir o servidor **José Augusto Lodeti** no exercício da função de confiança (FC5) **no dia 17/01/2025**".

**III – Encaminhar** a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal**, em 17/02/2025, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **PORTARIA JALE-NUAR Nº 159, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Estabelece a escala de plantão ordinário para o mês de fevereiro de 2025.

O Doutor **THALES BRAGHINI LEÃO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ 71/2009;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DFOR 220/2024;

**CONSIDERANDO** os termos do e-mail 11270821;

**CONSIDERANDO** a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
De 01/02 a 02/02/2025	José Ricardo Galviolli
De 03/02 a 09/02/2025	Maura Marcolino
De 10/02 a 18/02/2025	Márcio Leandro Sanchez
De 19/02 a 23/02/2025	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões
De 24/02 a 04/03/2025	José Ricardo Galviolli

**II – INFORMAR** o e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto: jales-comunicacao-  
vara01@trf3.jus.br

**III – CABERÁ** ao juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição.

**IV – INFORMAR** que o Juiz Plantonista aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal**, em 17/02/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**

### **1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES**

#### **PORTARIAMGCR-01VNº 248, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da **PORTARIAMGCR-NUAR Nº 324, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**,

**RESOLVE**



**ESTABELECE**r a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o sobreaviso do plantão judiciário nas seguintes datas:

a) **dia 22/02/2025** - Bruno Andrade Machado ; e,

b) **dia 23/02/2025** - Renata Maria de Souza Oliveira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 17/02/2025, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **3ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIA SANT-03VNº 57, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O DOUTOR **IGOR LIMA VIEIRA PINTO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a alteração de lotação da servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA (RF 6229), Diretora de Secretaria (CJ-3) para a 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo a partir de 18/02/2025

**RESOLVE DESIGNAR** a servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS MAHTUK (RF 6315) para substituí-la na vacância do cargo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Lima Vieira Pinto, Juiz Federal Substituto**, em 18/02/2025, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**EDITAL Nº 1/2025 - SJRP-DSUJ/SJRP-DUAR**

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 01/2025 - CSAGD

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Juiz Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, designado pela Portaria DFORSP nº 34, de 17.05.2021, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução nº 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

1. As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico ([sjrpre-duar@trf3.jus.br](mailto:sjrpre-duar@trf3.jus.br)), no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;

b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

2. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

3. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

4. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionalíssimos, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente Consultor da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto - SP.

1. Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do art. 27, da Resolução nº 324/2020-CNJ e do artigo 24 da Resolução nº 886/2024-CJF.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CSAGD desta Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 13/02/2025, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

#### PORTARIASORO-DUAR Nº 140, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Doutora SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, Juíza Federal Titular da 10ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, em prorrogação de jurisdição na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o comprometimento, a dedicação, a eficiência e o senso de responsabilidade das servidoras e dos servidores lotados na DIVISÃO DE APOIO REGIONAL - DUAR de Sorocaba, que proporcionaram a esta magistrada, desde que assumiu a coordenação, a possibilidade da realização de um trabalho de excelência na unidade judiciária contribuindo no alcance dos objetivos de maior celeridade e qualidade na entrega da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

I - ELOGIAR individualmente os servidores lotados na Divisão de Apoio Regional de Sorocaba:

Adilson Simão Medina, RF 2045  
Christiane Aparecida Reis Dias, RF 5370  
Eduardo Cerqueira Roberto, RF 2053  
Eduardo Flumignan Lopes, RF 5424  
Marcelo de Campos, RF 2339  
Marcia Maria de Marco Mattiazo, RF 2059  
Maria Emília Fernandes Ciriaco, RF 2655  
Mauro de Almeida Borges, RF 2725  
Rafael Hirohito Rosokawa, RF 2426  
Thais Tiemy Fukui, RF 6881  
Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611

II - DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para fins de anotação nos respectivos assentamentos funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 17/02/2025, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

#### PORTARIA TAUB-NUAR Nº 421, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 1º da Resolução PRES nº 575/2023;

RESOLVE:

**Art 1º.** Estabelecer a Escala de **Plantão Judicial para o Final de Semana e Feriados** da Justiça Federal, nas Subseções de Taubaté e Guaratinguetá, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 21/fevereiro	12h 24/fevereiro	1ª Vara	<a href="mailto:taubat-plantao@trf3.jus.br">taubat-plantao@trf3.jus.br</a>	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

**Art 2º.** Estabelecer a Escala de **Plantão Judicial Semanal** da Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 24/fevereiro	12h 28/fevereiro	1ª Vara	<a href="mailto:taubat-plantao@trf3.jus.br">taubat-plantao@trf3.jus.br</a>	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

**Art. 3º.** O atendimento será feito exclusivamente por meio do telefone de plantão, bem como do e-mail institucional indicado nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

**§1º.** O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

**§2º.** As Varas indicadas nos artigos 1º e 2º serão responsáveis pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em Taubaté e municípios de sua jurisdição (Campos do Jordão, Jambuí, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga e Tremembé). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da Vara Federal de Guaratinguetá deverão ser apresentadas neste Fórum Federal.

**§3º.** Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

**§4º.** O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

**Art. 4º.** Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no sistema PJe, cabendo ao interessado marcar obrigatoriamente a opção “plantão” e, também obrigatoriamente, acionar o plantão judiciário por telefone.

**§1º.** Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

**§2º.** Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

**§3º.** Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

**§4º.** Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

**§5º.** Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

**Art. 5º.** Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail o Núcleo de Apoio Regional de Taubaté, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 6º.** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 08/01/2025, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **CENTRO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL - SJSP**

#### **PORTARIA CEJURE Nº 11, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Juiz Federal Coordenador do CEJURE/SP – Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária de São Paulo, Dr. Fernão Pompêo de Camargo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 225, de 31/05/2016, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 63, de 27/12/2019, da Diretoria do Foro, que instituiu o CEJURE - Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o art. 4.º, da Portaria DFORSP n.º 63, de 27/12/2019, que autoriza a designação, para contribuir com os trabalhos do Centro de Justiça Restaurativa, de magistrado ou servidor que tenha prévio conhecimento dos princípios e das práticas da Justiça Restaurativa;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 93, de 04/08/2022, da Diretoria do Foro, que designou voluntários para o CEJURE e atribui ao Juiz Coordenador competência para admitir novos voluntários, com conhecimento e treinamento em Justiça Restaurativa;

CONSIDERANDO a Resolução CJF3R n.º 122, de 02/02/2024, que criou a estrutura organizacional para o Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a importância da participação comunitária nas ações da política pública de Justiça Restaurativa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar para contribuir com os trabalhos do Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária de São Paulo, atuando como facilitadoras:

- a) Adriana Cavalcanti de Albuquerque
- b) Thaismara Araújo Silva

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo**, Coordenador do CEJURE, em 17/02/2025, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**TERMO ADITIVO - EXTRATO N° 11680457/2025**

Processo: **0001185-69.2021.4.03.8002**. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **STILO SEGURANÇA LTDA. (CNPJ: 08.112.812/0001-30)**. Espécie: Termo Aditivo nº 3/2025 ao Contrato nº 9/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **2/2021**. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **19/05/2025**. Valor Global: R\$ 1.341.748,32. Assinatura: 14/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Amílto José do Pilar, sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 17/02/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 11683838/2025**

Processo: 0001844-44.2022.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **VETT-VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 11.743.904/0001-23)**. Espécie: Termo Aditivo nº 4/2025 ao Contrato nº 12/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **8/2022**. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato originário, por mais 30 (trinta) meses, a contar de 15/02/2025. Valor Global: R\$ 48.150,00. Assinatura: 14/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Ari Francisco Machado - procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 17/02/2025, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO**

Processo: xx. Apostila nº 0002389-80.2023.4.03.8002 ao Contrato n.º 8/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 05/2023. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 18.154.496/0001-13)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2025 NE 62 e 63 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 14/02/2025. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 17/02/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO**

Processo: 0001543-97.2022.4.03.8002. Apostila nº 9/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º 9/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **04/2022**. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: CLAROS.A. (CNPJ: 40.432.544/0001-47). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho 2025 NE 58 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2025. Assinatura: 14/02/2025. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 17/02/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11713184/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE**

Processo SEI nº 0000414-52.2025.4.03.8002

Documento nº 11713184

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **CAMILA MARIA BARROS DE ARAUJO COSTA, RF 7550**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 2, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do certificado (17.02.2025)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/02/2025, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0004816-26.2018.4.03.8002. Apostila nº 3/2025 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT ao Contrato n.º **11/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT**. Pregão Eletrônico nº 6/2020. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **UNIODONTO CAMPO GRANDE – SISTEMA NACIONAL DE COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS. (CNPJ: 03.511.888/0001-15)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho nº 2025 NE 65 emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2024. Assinatura: 14/02/2025. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 17/02/2025, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 11716874/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0000226-59.2025.4.03.8002

Documento nº 11716874

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **BRUNO DUTRA MACIEL SILVA, RF 7587**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega da declaração (28.01.2025)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/02/2025, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DFORMS Nº. 180, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 141\_2024, de 10.10.2024, que homologou o 1º Concurso de Alteração de Lotação/2024 no âmbito da Subseção Judiciária de Campo Grande (Processo SEI nº 0002182-47.2024.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 27.09.2024, considerado publicado dia 30.09.2024;

**CONSIDERANDO** as lotações dos novos servidores **Bruno Dutra Maciel Silva, RF 7587** e **Lucas Avila de Rezende, RF 7588**, na 1ª Vara de Ponta Porã - MS e **Felipe Augusto Freddo Cofferrí, RF 7589** e **Lucas Ohnesorg Mazioli, RF 7590**, na 1ª Vara Federal de Naviraí - MS, o que motivou a Alteração de Lotação dos servidores contemplados no 1º Concurso de Alteração de Lotação 2024, e como consequência a alteração de lotação dos servidores contemplados no 1º Concurso de Alteração de Lotação no âmbito da Subseção Judiciária de Campo Grande;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XV, letra "a" do referido Edital, que a alteração de lotação dos servidores contemplados no referido certame se dará 05 (cinco) dias úteis após a efetiva reposição dos claros de lotação,

**CONSIDERANDO** a Portaria 171\_2025 que alterou a lotação, a partir do dia **10.02.2025**, da servidora **Glenda Rodrigues de Oliveira, RF 7482** e a Portaria 176\_2025, que altera a lotação, a partir do dia **21.02.2025**, da servidora **Adriana Evarini**, ambas para 5ª Vara Federal de Campo Grande - MS;

**CONSIDERANDO** a Portaria 176\_2025 que alterou a lotação, a partir do dia **21.02.2025**, da servidora **Roberta Ferreira Goedert, RF 7492** e, a partir do dia **05.03.2025**, a servidora **Camila Maria Barros de Araújo Costa, RF 7550**, ambas para o Juizado Especial Federal de Campo Grande - MS;

**CONSIDERANDO** o feriado de Carnaval 2025, compreendido entre o período de **03 e 04.03.2025**;

**CONSIDERADO** as férias **2022/2023-2** da servidora **Aline Kassab Bonfim RF 6258**, marcada de 17 a 28.02.205 (12d);

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço;

**R E S O L V E :**

**ALTERAR** a lotação das servidoras, conforme a tabela abaixo:

Nome/ RF	Período de Trânsito	Origem	Destino	Lotação a partir do dia
Aline Kassab Bonfim RF 6258	-----	JEF - Campo Grande	6V de Campo Grande	05.03.2025
Renata Patrícia Silva Santos Arruda RF 7229	-----	5V de Campo Grande	1V de Campo Grande	17.02.2025
Janaína Cristina Teixeira Gomes RF 5173	-----	JEF - Campo Grande	4V de Campo Grande	12.03.2025
Tatiana Miguéis de Sousa RF 4928	-----	5V Campo Grande	6V de Campo Grande	28.02.2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 17/02/2025, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA D FORMS N.º. 183, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto da Prefeitura Municipal de Campo Grande PE n. 439, de 12.02.2025, publicado no Diogrande n. 7824, de 12.02.2025, que dispõe sobre cedência do servidor CÉSAR RODRIGUES DA ROCHA, matrícula n. 274879/01, ocupante do cargo de Arquiteto, Referência 16, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025**, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012;

**CONSIDERANDO** que o servidor voltou a prestar serviço, a partir do dia **14.02.2025**, na Divisão de Engenharia e Infraestrutura – DEIN da Subseção Judiciária de Campo Grande - MS,

**R E S O L V E :**



**DESIGNAR, a partir da publicação**, o servidor **CESAR RODRIGUES DA ROCHA, RF 7568**, ocupante do cargo de Arquiteto, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), subordinada à Divisão de Engenharia e Infraestrutura – DEIN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 17/02/2025, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DFORMS N.º 179, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** o inteiro teor da Portaria 178\_2025, que designou o servidor **SIDINEI TIAGO PANIAGO, RF 595**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC3) da Central de Penas Alternativas (CEPEMA);

**II - ALTERAR**, a partir do dia **14.02.2025**, a unidade de prestação de serviço do servidor **SIDINEI TIAGO PANIAGO, RF 595**, da Divisão de Gestão de Pessoas (DIGP) para a Secretaria Administrativa, mantendo sua lotação formal na Divisão de Polícia Judicial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 17/02/2025, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DFORMS N.º 181, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **FERNANDO HWANG, RF 7380**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor (FC5) da Seção de Engenharia e Manutenção Predial (SUEN), para substituir o servidor **FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), Diretor (CJ1) da Divisão de Engenharia e Infraestrutura; que esteve em férias referentes ao período aquisitivo **2021/2022-3**, marcadas de **30.01 a 02.02.2025 (04d)**;

**II - DESIGNAR** a servidora **SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA, RF 6970**, Técnico Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para substituir o servidor **MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Supervisor (FC5) da Seção de Apoio e Suporte Técnico de TI (SUTC), subordinada à Divisão de Apoio à Tecnologia da Informação (DUTI); que esteve em férias referentes ao período aquisitivo **2024/2025-1**, marcadas de **07 a 17.01.2025 (11d)**;

**III - DESIGNAR** o servidor **JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, RF 6264**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) da Seção de Planejamento da Contratação (SUPL) que esteve em férias referentes ao período aquisitivo **2023/2024-3**, marcadas de **06 a 10.02.2025 (05d)**;

**IV – DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507**, Supervisor (FC5) da Seção de Planejamento e Execução Orçamentária – SUOT, para substituir a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, RF 7405**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Diretora (CJ1) da Divisão de Orçamento, Finanças e Licitações e Patrimônio – DULF, que esteve em férias referentes ao período aquisitivo **2023/2024-3**, marcadas de **20 a 26.01.2025 (07d)**;

**V - DESIGNAR** a servidora **IVETE BERNARDINO SCHIMIDT, RF 7378**, requisitada da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Educacional, Assistente I (FC4) do Setor de Processamento e Pagamento de AJG, subordinado à Seção de Planejamento e Execução Financeira – SUFI, para substituir o servidor **RONY LAUDSON GUTERRES, RF 1480**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Planejamento e Execução Financeira – SUFI, que esteve em férias referentes ao aquisitivo **2023/2024-3**, marcadas de **21 a 30.07.2024 (10d)** e referentes ao período aquisitivo **2024/2025-1**, marcadas para o dia **31.01.2025 (01d)**;

**VI - DESIGNAR** a servidora **SUZANA PINHEIRO DE ARAÚJO MONTEIRO, RF 5801**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, para substituir a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS, RF 5354**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) da Seção de Benefícios Sociais (SUBS), que esteve em férias referentes ao período aquisitivo **2023/2024-1**, marcadas de **30.01 a 07.02.2025 (09d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 17/02/2025, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11717290/2025**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025-RP - UASG 090015**

Processo nº 0002574-84.2024.4.03.8002

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais necessários à implantação do espaço destinado ao Centro de Memória da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Obtenção do edital:** A partir de 20/02/2025, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> (Órgão: Justiça Federal de Mato Grosso do Sul). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admms-compras@trf3.jus.br](mailto:admms-compras@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 06/03/2025, às 09h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 06/03/2025, às 09h00 (Horário Oficial de Brasília).

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 18/02/2025, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.